



091/2016

APROVADO
Sala das Sessões 21 junho / 2016
Presidente

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Vistoria e notificação de proprietários para Limpeza de terrenos situados entre as Rua José Torres e Otavio Pinto dos Santos nos Loteamentos São João I e II.

Requer a mesa na forma regimental, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando vistoria e notificação de proprietários para Limpeza de terrenos situados entre as Rua José Torres e Otavio Pinto dos Santos nos Loteamentos São João I e II.

"Art. 63 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos.

§ 1º - Os proprietários ou responsáveis deverão evitar formação de focos ou viveiros de insetos.

§ 2º - Os proprietários de terrenos pantanosos são obrigados a drená-los.

§ 3º - O escoamento superficial das águas estagnadas, deverá ser feito para "bocas de lobo", canaletas, galerias, valas ou córregos por meio de declividade apropriada."

JUSTIFICATIVA: Em recente visita ao loteamento fui questionado pelos moradores sobre situações de abandono em terrenos não edificadas, onde está ocorrendo formação de focos ou viveiros de insetos, e que tem feito reclamações junto ao Poder Executivo Municipal e não tem sido atendido.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de junho de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

Rua Subesta

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3393-3103

e-mail: joaomarcos@cmcampolargo.pr.gov.br / www.cmcampolargo.pr.gov.br

1043/16
J.S.

23/06/16